



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.650, DE 22 DE JULHO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 198.334,20 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.130, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 198.334,20 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.130, de 11 de dezembro de 2015:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.100 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 44 Fonte: 01 7.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 55 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.243.0008.2.023 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 278 Fonte: 05 28.000,00

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 363 Fonte: 05 3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 499 Fonte: 01 29.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.108 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 502 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.108 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 505 Fonte: 01 2.000,00

02.10.01 10.302.0043.2.110 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 527 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 670 Fonte: 01 2.682,25

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 673 Fonte: 01 5.400,00

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 674 Fonte: 01 20.287,75

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 676 Fonte: 01 7.400,00

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 712 Fonte: 01 13.305,60

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 714 Fonte: 05 7.600,00

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 855 Fonte: 01 13.305,60

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 857 Fonte: 05 26.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 858	Fonte: 01	754,00
02.11.01	12.365.0049.2.149 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 865	Fonte: 02	10.000,00
02.11.01	12.365.0050.1.074 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 874	Fonte: 06	200,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 984	Fonte: 01	3.599,00
02.12.00	15.452.0037.2.101 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 987	Fonte: 01	750,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	20.244.0024.2.065 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 1107	Fonte: 01	1.650,00
02.14.00	04.122.0022.2.057 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 1093	Fonte: 01	1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.1.90.16.00	Ficha nº 1205	Fonte: 01	2.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.098 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 34	Fonte: 01	7.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	----------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157 / 3.1.90.13.00	Ficha nº 54	Fonte: 01	2.000,00
----------	----------------------------------	-------------	-----------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.243.0008.2.023 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 276	Fonte: 05	28.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.078 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 316	Fonte: 05	3.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.136 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 432	Fonte: 01	13.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103 / 3.3.90.48.00	Ficha nº 449	Fonte: 01	19.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107 / 3.3.90.33.00	Ficha nº 497	Fonte: 01	10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.306.0051.2.143 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 672	Fonte: 05	5.000,00
02.11.01	12.361.0049.2.137 / 3.3.90.39.00	Ficha nº 703	Fonte: 01	3.000,00
02.11.01	12.361.0051.2.142 / 4.4.90.52.00	Ficha nº 763	Fonte: 05	5.600,00
02.11.01	12.365.0049.2.137 / 3.3.90.36.00	Ficha nº 838	Fonte: 01	26.611,20
02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.50.41.00	Ficha nº 851	Fonte: 01	33.524,00
02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.50.41.00	Ficha nº 853	Fonte: 05	5.000,00
02.11.01	12.365.0049.2.140 / 3.3.50.41.00	Ficha nº 854	Fonte: 06	200,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.11.01	12.365.0049.2.149 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 864	Fonte: 02	10.000,00
02.11.01	12.365.0050.1.074 / 4.4.90.51.00	Ficha nº 869	Fonte: 05	18.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00	15.451.0039.1.061 / 4.4.90.30.00	Ficha nº 965	Fonte: 01	299,00
02.12.00	15.451.0040.1.063 / 4.4.90.61.00	Ficha nº 973	Fonte: 01	4.050,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00	20.244.0024.2.065 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1104	Fonte: 01	1.650,00
02.14.00	04.122.0022.2.057 / 3.3.90.30.00	Ficha nº 1090	Fonte: 01	1.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.17.00	13.392.0029.2.072 / 3.1.90.11.00	Ficha nº 1203	Fonte: 01	2.000,00
----------	----------------------------------	---------------	-----------	----------

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTERO DOS SANTOS NETO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas